

DECRETO Nº 11/2010

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.800,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202101.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00
44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	50.000,00
46907200 - - - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

2.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.119 - DESAPROPRIAÇÕES	50.000,00
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1854444701.131 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	41.000,00
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	110.000,00
33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO	

12 - FUNDEB

36118802.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	50.000,00
1901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

[Handwritten signature]

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	30 000,00
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824448602.287 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	14 800,00
33903600 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65 000,00
33903900 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.800,00

TOTAL GERAL >>>

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10 000,00
44905200 --- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10 000,00
33903300 --- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10 000,00
31900400 --- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

8 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E P. PÚBLICOS	90 000,00
44905100 --- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545232501.126 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	50 000,00
44905200 --- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1854444701.132 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	109.000,00
44905100 --- OBRAS E INSTALAÇÕES	

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2369203532.258 - APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	
33903900 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

02.11 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

0412202102.261 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Cam Gil

02.12 - FUNDEB

1236118602.264 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.270 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10.000,00

1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

30.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.284 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20.000,00

0824448601.151 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

0824448602.287 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

14.800,00

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

0824448602.292 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS

31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10.000,00

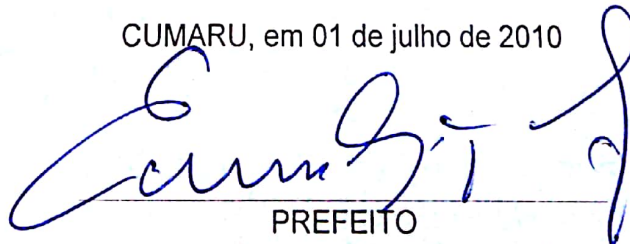
OTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

460.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de julho de 2010



 PREFEITO